



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 04/81.

DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.981.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas do Orçamento em vigor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Ítem II do Artigo 4º da Lei Municipal Nº 569/80,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinando a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

3	Departamento da Fazenda
3.1	Contabilidade-3.1-3.000- Desp. Correntes
3.1-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e encargos
3.1-3.132-0309040	Outros Serviços e Encargos....Cr\$15.000,00
4	Encargos Municipais
4.3	Juntade Alistamento Militar
4.3-3.000	Despesas Correntes
4.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e encargos
4.3-3.132-0628021	Outros Serviços e Encargos....Cr\$10.000,00
6	Departamento de Educação e Cultura
6.2	Merenda Escolar
6.2-4.000	Despesas de Capital
6.2-4.100	Investimentos
6.2-4.110-0842427	Obras e Instalações-B-F.P.M..Cr\$300.000,00
7	Departamento da Saúde e Assist. Social
7.1	Saúde Pública
7.1-3.000	Despesas Correntes
7.1-3.100	Desp. de Custeio-3.130-Serv. de terceiros e encargos
7.1-3.132-1375428	Outros Serviços e Encargos...Cr\$150.000,00



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto 04/81, Fls. 11.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 16 de fevereiro de 1.981.

Luiz Ferreira Netto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secret. Substª.